



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 31/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON VANDER FRAGA DIAS, ocupante de cargo público, mat. 52.124, CPF nº 076.150.847-33 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 1815/2021, relativo à locação de carro-pipa para abastecimento de água potável para as unidades de saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor YAN VICTOR PIMENTEL, ocupante de cargo público, mat. 45.500, CPF nº 175.076.067-32, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SÁVIO OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.229, CPF nº 075.810.017-50 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrentes Processo nº 1815/2021, relativo à locação de carro-pipa para abastecimento de água potável para as unidades de saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº 125.370.167-93, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de março de 2024.

Hedio J. J. Mataruna
Presidente do FMS
Mat. 51.787

Edson Vander F. Dias
Mat. 52124

Ciência do servidor designado como fiscal titular
_____, mat. _____

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
YAN VICTOR PIMENTEL, mat. 45500

Ciência do servidor designado como Gestor titular
_____, mat. 45229

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto
HENRY AMARAL DOS SANTOS, mat. 47113



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



SESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º813/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/4/2024, MAURA DE SOUZA SILVA, CPF: XXX-XXX-117-71, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º814/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/4/2024, JACKELINE DE MEDEIROS SILVA, CPF: XXX-XXX-067-69, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º815/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/4/2024, RUAN SANTANA DE MARTINS, CPF: XXX-XXX-237-25, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º816/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/4/2024, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-654-04, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º817/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/4/2024, ANTÔNIO JOSÉ BATISTA, CPF: XXX-XXX-887-04, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º818/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/4/2024, JOSIVANIO DE JESUS FERNANDES, CPF: XXX-XXX-857-50, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º819/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/4/2024, MANOEL FIDÉLIS DE MARINS FILHO, CPF: XXX-XXX-417-91, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**RESOLUÇÃO:**

RESOLUÇÃO (FMS) N° 31/2024

**ATO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON VANDER FRAGA DIAS, ocupante de cargo público, mat. 52.124, CPF n° XXXXXX50.847-33 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 1815/2021, relativo à locação de carro-pipa para abastecimento de água potável para as unidades de saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor YAN VICTOR PIMENTEL, ocupante de cargo público, mat. 45.500, CPF n° XXXXXX.067-32, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SÁVIO OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.229, CPF n° XXXXXX.017-50 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrentes Processo n° 1815/2021, relativo à locação de carro-pipa para abastecimento de água potável para as unidades de saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. n° 47.113, CPF n° XXXXXX.167-93, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de março de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO (FMS) N° 32/2024

**ATO DE
DESIGNAÇÃO
DO FISCAL**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON VANDER FRAGA DIAS, ocupante de cargo público, mat. 52.124, CPF n° XXXXXX.847-33 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 076/2023, relativo à manutenção dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor YAN VICTOR PIMENTEL, ocupante de cargo

público, mat. 45.500, CPF n° XXXXXX.067-32, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SÁVIO OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.229, CPF n° XXXXXX.017-50 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, Processo n° 076/2023, relativo à manutenção dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. n° 47.113, CPF n° XXXXXX.167-93, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de março de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO GAB N° 01/2024

**ATO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL**

O Chefe de Gabinete do Prefeito de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com os dispostos no Decreto municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO DE MOURA FRANÇA, ocupante de cargo público, mat. n° 49386, CPF n° XXXXXX.447-58, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, do processo n° 363/2024, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços de Energia Elétrica, na forma do art. 117 da Lei Nacional n° 14.133 de 2021 e RENATA DE ALMEDA BEZERRA, ocupante de cargo público, mat. n° 45220, CPF n° XXXXXX.797-76, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e na ausência justificada deste, designar o servidor RUBENS ALVES TAVARES, ocupante de cargo público, mat. n° 54316, CPF n° XXXXXX.717-96, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto municipal n° 300/2023.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto municipal n° 300/2023, disponível no site www.itaborai.cespro.com.br.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, revogando-se em contrário a Resolução n° 02/2023. Itaboraí, 10 de abril de 2024. Diogo Cabral - Chefe de Gabinete - Matrícula 44717

RESOLUÇÃO (SECOM) N° 08/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e em atenção ao disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal n.º 295, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para a composição da Equi-